

# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### ATO DA MESA Nº 50/2022

Concede adicional de escolaridade – AE a servidor efetivo.

A **MESA DIRETORA**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e com fundamento no artigo 5º, II, e, do Regimento Interno, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 4005/2022, de 08 de julho de 2022,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - **CONCEDER** ao servidor efetivo CLAUDIO DOS SANTOS CARVALHO o adicional de escolaridade – AE, previsto no artigo 23-A, inciso II, da LC nº 59/2009 (acrescentado pela LC nº 117/2011), por ser titular de pós-graduação em nível de especialização, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário base de seu emprego público.


**Artigo 2º** - As despesas com a execução do presente ato correrão por conta da dotação orçamentária específica, prevista em orçamento, suplementada se necessário.

**Artigo 3º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 16.08.2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Santa Bárbara d'Oeste, 01 de setembro de 2022.

  
JOEL CARDOSO  
- Presidente -

  
ANTONIO CARLOS RIBEIRO  
- Vice Presidente -

  
VALMIR ALCÂNTARA OLIVEIRA  
- 1º Secretário -

  
CARLOS ALBERTO PORTELLA  
FONTES  
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE  
- Diretor -

CÂMARA MUNICIPAL DE  
S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 06/09/2022  
HORA: 16:02

Atos da Mesa Nº 50/2022  
Autoria: Mesa Diretora 2021/2022  
Assunto: Concede adicional de  
escolaridade (AE) a servidor efetivo.

Chave: FCF32

PROTOCOLADO  
05095/2022

